



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA N° 096/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a atribuição de avaliar, opinar e deliberar quanto os avanços e desafios da Política para a Pessoa com Deficiência, na perspectiva de sua efetivação, para que os direitos e garantias previstos na Constituição à pessoa com deficiência sejam assegurados.

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á no dia 07 de outubro do ano de 2021 e terá como tema central “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência” e subtema: “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDPD, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDPD, será responsável pela organização e operacionalização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e operacionalização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Assessoria Técnica do CMDPD e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família por meio das unidades à ela vinculadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão provenientes da Prefeitura do Município de Paulo Frontin.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin, 22 de setembro de 2021.

JAMIL PECH

Prefeito de Paulo Frontin

JUCÉLIA ROZELI NOVICKI

Presidente do CMDPD

Venho por meio deste informar que sua solicitação esta com o setor jurídico, onde o mesmo ira repassar seu parecer para o setor tributário.